

ATO CONVOCATÓRIO 20230622/16662

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO MENSAL DE MATREIAL** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís Montes Belos Dr. Geraldo Landó**, localizado Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com/saude.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **21/06/2023** até **28/06/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos documentos de habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennessis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico compras03@institutogennesis.org.br.

AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	25
ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M	UNIDADE	100
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 7,5	UNIDADE	30
CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18G X 20CM S/ BIST	UNIDADE	30
CATETER VENOSO CENTRAL MONO LUMEN 14G X 20CM	UNIDADE	5
CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 15 X 19 CM	UNIDADE	10
CURATIVO DE ESPUMA EM POLIURETANO COM SILICONE 25 X 25 CM	UNIDADE	10
DISPOSITIVO 2 VIAS C/ CLAMP	UNIDADE	500
ELETRODO PARA MONITORIZACAO ECG	UNIDADE	4000
EQUIPO MAX INFUSOR 2 VIAS	UNIDADE	50
EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	3000
ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	500
ESPACADORA ADULTO INFANTIL	UNIDADE	10
ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	100
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL ESTERIL TAM. M	UNIDADE	10
FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HME/HMEF ADULTO C/ TUBO EXT.	UNIDADE	115
FIO ALGODAO AZ 2-0 AG 3,0CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	96
FIO CATGUT CROMADO 0 AG 4,8-5,0CM CIL 1/2 70-90CM	UNIDADE	24
FIO DE STEINMANN 2.0X300	UNIDADE	20
FIO NYLON PRT 3-0 AG 3,5CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	300
FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE APROX. 19MM X 30M	UNIDADE	15
FITA P/ GLICEMIA ON CALL II	UNIDADE	2900
FIXADOR DE Sonda NASOGASTRICA/NASOENTERAL ADULTO	UNIDADE	100
FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO	UNIDADE	50
FIXADOR P/TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	120
FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1500
GAZE NÃO ESTERIL 11 FIOS	UNIDADE	10
INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5	UNIDADE	750
INVOLUCRO OBITO TAM.0,90CMX2,10M ADULTO	UNIDADE	25

LANCETA DESC. CORTANTE ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	3000
LENÇO UMEDECIDO 26X20	PACOTE	10
LENCOL HOSPITALAR DESC. 70CM X 50M	ROLO	50
PACOTE TESTE DESAFIO C/ BIOLOGICO LEITURA ATE 3H	UNIDADE	50
PACOTE TESTE TIPO BOWIE DICK	UNIDADE	90
PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	UNIDADE	6
PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	UNIDADE	6
SCALP Nº 23	UNIDADE	100
SERINGA DESC 05ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	1000
SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	8000
SERINGA DESC 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA	UNIDADE	2500
SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR	UNIDADE	25
SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZADO 2 VIAS C/BALAO INSUF Nº 16	UNIDADE	90
SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 12	UNIDADE	18
SONDA NASOGASTRICA CURTA ESTERIL Nº 14	UNIDADE	12
SONDA NASOGASTRICA LONGA ESTERIL EM PVC SILICONIZADO Nº 06	UNIDADE	40
SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO EM POLIURETANO 12FR	UNIDADE	80
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 12	UNIDADE	300
SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL SILICONIZADA C/ VALVULA Nº 14	UNIDADE	235
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE	40
SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 22	UNIDADE	10
TAMPA PARA DISPOSITIVO DE DUAS VIAS PARA INFUSOR DE SOLUCAO	UNIDADE	500
TORNEIRA 3 VIAS C/ CONEXAO LUER LOCK / LUER SLIP	UNIDADE	300
AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8,0 ESTERIL	UNIDADE	3800
AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	6000
AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	4000
ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	10
ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1,8M	UNIDADE	200
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 06CM 13 FIOS - PCT MINIMO 12 UNDS	UNIDADE	60
ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS - PCT	UNIDADE	600
ATADURA GESSADA RAPIDA 10CM X 3M	ROLO	200
ATADURA GESSADA RAPIDA 15CM X 3M	ROLO	200
ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	50
CAMPO OPERATORIO 45X50 (PCT C/ 50 UND) COM FIO RADIOPACO	UNIDADE	81
CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO Nº 8,0	UNIDADE	10
CAPA DE PROTECAO ESTERIL P/ VIDEOCIRURGIA A	UNIDADE	40
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº18 DISPOSI	UNIDADE	300
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº20 DISPOSI	UNIDADE	700
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº22 DISPOSI	UNIDADE	1200
CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº24 DISPOSI	UNIDADE	400
CATETER NASAL TIPO OCULOS	UNIDADE	150
CATETER PARA HEMODIALISE 12FRX20CM - (DUPLO LUMEN)	UNIDADE	10
CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN 14G X 20CM	UNIDADE	10
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	600
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ml	UNIDADE	50
COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PACOTE C/10	3200
CURATIVO CATETER TRANSPARENTE ESTERIL 6X7C	UNIDADE	1700
CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 10X15 CM COXIM	UNIDADE	150
CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO ESTERIL 15X30CM COXIM	UNIDADE	200
CURATIVO COMPRESSA C/ EMULSAO DE PETROLATUM 7,6 X 7,6 CM	UNIDADE	24
DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE EM AEROSOL	UNIDADE	10
DISPOSITIVO P IRRIGACAO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUCAO	UNIDADE	50
EQUIPO PRESSAO ARTERIAL INVASIVA P/ MON SPACELABS	UNIDADE	10
FIO NYLON PRT 4-0 AG 2,5CM TR 3/8 45CM	UNIDADE	24
PAPEL TERMICO 11CM X 30M	UNIDADE	5
PAPEL TERMOSENSIVEL P/ ELETROCARDIOGRAFO 216MM X 30M	UNIDADE	5
FRASCO COLETOR EM POLICARBONATO C/ TAMPA 5000ML	FRASCO	2

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por JULIAN SANTOS DE SOUZA, 060.487.935-02, COMPRADOR, em 22/06/2023 às 10:29, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 219839 e o código verificador 16662.